



PORTARIA Nº 687, DE 07 DE ABRIL DE 2014

O Reitor do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 39, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 2009;

considerando o disposto no art. 15, § 8º c/c art.23, II, “a” da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a qual prevê que o recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverá ser confiado a uma comissão especialmente designada;

considerando ainda o disposto no art. 73 da Lei 8.666, que dispõe sobre a forma do recebimento de objetos contratados, bem como as hipóteses de recebimento provisório e definitivo de bens;

considerando o Memo nº 046/PROAD, de 31 de março de 2014;

considerando o Memo nº 205/SEGAB-RTRIA, de 31 de março de 2014,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 212, de 9 de abril de 2012.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA OBRA DOS BLOCOS B E D DO CÂMPUS CAMPO GRANDE**, relativa ao Processo nº 000060/2010-16, CP nº04/2010, do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul:

| SERVIDOR | SIAPE | FUNÇÃO |
|---------------------------|---------|-----------------|
| CARLA MARIA BADIN GUIZADO | 1812061 | PRESIDENTE |
| JULIANA SANTOS FIALHO | 1878048 | VICE-PRESIDENTE |
| FHELIPPE BATISTA WERLE | 2012801 | MEMBRO |

Art. 3º As decisões que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser encaminhadas por escrito à Pró-Reitoria de Administração, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor